



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 02 de maio de 2019.

Ofício nº. 064/2019

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Em resposta a indicação 0072/2019 advinda da Câmara Municipal de Guariba, de autoria da vereadora Márcia Regina Alves Camargo. Vimos pelo presente vimos informar que quando foi instalado o aparelho de ultrassom no Ambulatório “Pref. Hermínio de Laurentiz Neto”, havia sido comprada uma TV de 42 polegadas e o médico responsável na época por realizar os exames informou que seria necessário realizar a troca por outro aparelho menor já que o adquirido era muito grande para a finalidade.

Dada esta situação optaram por instalar a TV de 26 polegadas que era do Conselho Municipal da Saúde, porém quando foi feita sua instalação a mesma não funcionou sendo incompatível com o sistema operacional do aparelho de ultrassom onde posteriormente foi encaminhada para o técnico Sr. João Fluhmann verificar o problema e o mesmo informou que seria necessário realizar a troca da placa eletrônica de comando. Foi autorizada por esta Secretaria a compra do item solicitado, mas não havia a possibilidade de venda separada segundo o fabricante e relatado pelo Sr. João.

Por fim, informamos que na última licitação realizada e através de uma verba parlamentar foi adquirida uma TV de 32 polegadas que já chegou estamos providenciando a instalação pelo funcionário da Secretaria de Obras.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Aproveito o ensejo para renovar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal da Saúde

A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE

GUARIBA – SP.

A/C SRa. SECRETARIA DE SAUDE

JOÃO FLUHMANN, brasileiro, casado, portador do RG. n. 4.160.764-2 e CPF n. 327.941.268-49, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 674, na Cidade de Guariba – SP. representante legal da Empresa João Fluhmann – ME, inscrita no CNPJ 10.885.080/0001-63, devidamente credenciada a prestar serviços através de Processo de Licitação N. 389/2014 , com aditamento de 01.03.2019, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria prestar esclarecimentos a respeito do seguinte:

- 1-) Quando da Instalação do Equipamento de Ultra Som, foi solicitado ao medico responsável pela operação do mesmo o acompanhamento de sua instalação, durante o processo de instalação foi constatado pelo medico responsável que o Aparelho de Televisão que gera as imagens dos exames, era monitor muita grande (TV de 42 polegadas) e o mesmo solicitou a Secretaria de Saude a troca do aparelho por outro de 26 polegadas modelo (TV Samsung Hospitaty-TV modelo H-6.32.Na 470-TYPE N. H-6-32 NA 470) e foi prontamente atendendo pela secretaria de saúde.
- 2-) Quando da instalação do novo aparelho de TV (26 polegadas) o mesmo não funcionou, sendo incompatível com o sistema operacional, portanto não exibia as imagens dos exames, foi constato a necessidade da troca da placa Eletronica de Comando da TV.
- 3-) A secretaria de Saude autorizou a compra da referida Placa de Comando, só que no mercado não foi encontrada a placa de comando para aquisição, então foi feito contato com fabricante da TV para adquirir a placa, e foi informado pelo Fabricante de que não havia a possibilidade da venda em separada, foi aconselhada a fazer a aquisição de um novo aparelho de TV.
- 4-) E até o presente momento não foi solicitado pela secretaria de Saude através de Ordem de Serviços a instalação do Novo aparelho de Tv para o funcionamento do aparelho de ultra som.

Guariba – SP, 26 de Abril de 2019.

Atenciosamente

João Fluhmann


João Fluhmann
Eletrotécnico
GREAS-SP 36.210/62